PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.

Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.

Processo: Pregão Presencial nº 010/2009.

Objeto: aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), Programa Criança Cidadã e Programa Jovem Cidadão, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Anexo I. APARECIDA BATISTA D. OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 04/02/2009 pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial em epígrafe, tendo como vencedora as empresas: - SUPERMERCADO CASTELLI LTDA - EPP, no item: 02, 04 a 06, 08, 14, 15, 18, 28, 30, 37 a 40, 43 a 45, 49, 50, 53, 54, 62 e 63, com o valor total de R\$ 145.427,90 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos); - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens: 01, 03, 07, 09 a 13, 16, 19 a 24, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 42, 46 a 48, 51, 52, 55 a 57, 61 e 64, com o valor total de R\$ 116.720,50 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos); e - MARIA DA COSTA OLIVEIRA - ROSANA - ME, no item: 17, 25, 31, 34, 41, 58 a 60, com o valor total de R\$ 8.456,50 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Ficam as empresas vencedoras convocadas a comparecerem no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subsequentes do presente edital. Rosana, 05 de fevereiro de 2009. Aparecida Batista D. Oliveira – Prefeita Municipal.